



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

PROCESSO Nº 23502.000572.2021-76

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Geral Mariana Felicetti Rezende, nomeado(a) pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Agosto de 2018, portador da matrícula funcional nº 1720555, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2021, publicada no Diário Oficial da União de 04/11/2021 processo administrativo n.º 23502.000572.2021-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de tecnologia da informação relacionados às áreas de CFTV e Audiovisual dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com fornecimento de equipamento novos, conforme condições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

quantidades e exigências especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 23/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>S2 SOLUCOES 4.0 LTDA Cnpj: 40.139.018/0001-93 Endereço: Rua Alecrim Do Campo, 03 - Floresta Encantada – Esmeraldas / MG – Cep 32.809-102 Telefone: (31) 8534-5277 E-Mail: contato@solar40.com.br FABIO AUGUSTO PASSOS Cpf: 052.135.466-84</p>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Câmera Monitoramento CFTV.	Unidade	10	2.235,77	24.284,00
Marca: Intelbras					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Fabricante: Intelbras

Modelo/Versão: VIP 5500 F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Vídeo De Segurança, Tipo Sensor Mini Dome, Resolução Horizontal 2592, Resolução Vertical 1944, Características Adicionais Visão Geral 360º, Memória: Mínimo De 512 Mb, Power, Componentes Adicionais Cartão Microchip, Auto Falante E Microfone Integra. Resolução de 5 MP para imagens com altíssima definição; Lente 1.4 mm; Case metálico e discreto; Índice de proteção IP67; Stream de vídeo ; Suporte para cartão micro-SD de até 128 GB; Microfone embutido; Fontes de alimentação 12 Vdc/ PoE (IEEE 802.3af); Nível de proteção IP67; Consumo máximo 3,4 W ; Temperatura de operação -30 ~ 60 °C; Sensor de imagem 1/2.5" ;Pixels efetivos (H x V) 2592 x 1944; Sistema de varredura Progressivo ;Velocidade do obturador Manual: 1/3 s ~ 1/100.000; Sensibilidade 0,2 lux: colorido,0,05 lux: preto & branco ; Relação sinal-ruído >50 dB; Funções de imagem Dia/noite Automático / Agendamento; Compensação de luz de fundo BLC / WDR / BLC por região / HLC; Balanço de branco Automático / Manual; Controle de ganho Automático / Manual; Redução de ruído 3D; Máscaras de privacidade 4 ; Tipo de lente Lente fixa; Distância focal 1.4 mm ; Ângulo de visão H: 180° / V: 180° ; Abertura máxima F1.6; Tipo de montagem Montada em placa ; Compressão de vídeo H.265+ / H.265 / H.264 H / H.264 / MJPEG ; Resoluções 5 M (2592 x 1944) / 3 M (2048 x 1536) / UXGA (1600 x 1200) / 1.3 M (1280 x 960) / D1 (704 x 480) / CIF (352 x 240) ; Taxa de frames 5 M (1 ~ 25 FPS) / 3 M (1 ~ 30 FPS); Bit rate H.264H: 48 ~ 10240 kbps , H.265: 19 ~ 9216 kbps; Análise inteligente de vídeo Linha virtual / Cerca virtual / Mapa de calor / Área de interesse / Mudança de cena; Planificação da imagem Teto: com 9 mosaicos diferenciados, Parede: com 9 mosaicos diferenciados , Chão: com 9 mosaicos diferenciados , Cartão de memória Cartão micro-SD de até 128GB; Compressão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

de áudio G.711a / G.711Mu / AAC / G.726 Interface Interno (microfone embutido); Conector de rede RJ45 (10/100Base-T); Protocolos IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, PPPoE, RTSP, UDP, SMTP (com SSL e TLS), FTP, ICMP, DHCP, UPnP, Bonjour, DNS, DDNS, ONVIF perfil S, NTP, TCP/IP, UDP, IEEE 802.1X, IGMP (Multicast), QoS e SIP; Acessos simultâneos de no mínimo 5 usuários; Permitir acesso através de smartphone iOS, Android; Garantia mínima de 12 meses.

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154811	Ifsuldeminas - Campus Pouso Alegre - Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre/MG.	10
Total		10

05	Sistema circuito fechado tv	Unidade	4	4.984,40	19.937,60
Marca: Intelbras					
Fabricante: Intelbras					
Modelo/Versão: NVD 7132					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características mínimas: Suporte para gravação de 32 câmeras IP em Full HD a 30 FPS 2 interfaces de rede Gigabit Ethernet 32 entradas de alarme Reconhecimento automático das câmeras IPs Exportar vídeos em AVI Edição de áudio e vídeo Análise de inteligências de vídeo Gravação em 4K Especificações: Entrada de vídeo Entradas de câmera: IP 32 canais; Visualização do dispositivo Interfaces					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

de conexão: 1 HDMI e 1 VGA Resolução da saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768 Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Ícones exibidos no OSD: Nome da câmera, data e hora 2, detecção de movimento, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo Máscara de privacidade: Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta: O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital: A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. Gravação Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.265+/H.264/MJPEG Resoluções de gravação suportadas: 12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo: 1 ou 4 canais Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web. Rede Porta Ethernet: 2 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps) Funções de rede: HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP; Entrada de banda: 180 Mbps Saída de banda: 120 Mbps Conexões remotas: Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

registros, atualização de firmware do NVR; iSIC 6 Armazenamento Disco rígido: 8 HDs SATA
3 Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e
alarme de espaço insuficiente.

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154811	Ifsuldeminas - Campus Pouso Alegre - Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre/MG.	3
154809	Ifsuldeminas - Campus Poços de Caldas - Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.	1
Total		4

39	Câmera vídeo de segurança	Unidade	100	143,40	14.340,00
Marca: Giga Security					
Fabricante: Giga Security					
Modelo/Versão: GS0471					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera vídeo de segurança, câmera vídeo de segurança Câmera Full HD 1080p 1. Especificações Técnicas: Tipo: Bullet Sensor de imagem: 2 Megapixels CMOS 1/ 2.7" Formato de vídeo: NTSC Pixels Efetivos: 1920(H)x 1080(V) Resolução: FULL HD 1080p Relação Sinal Ruído: > 58 dB (AGC Desligado) Obturador Eletrônico: 1/50(1/60) ~1/10,000 segundos Saída de Vídeo: XVI/AHD, HDCVI,					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

HDTVI, CVBS Íris: Eletrônica Lente: 3,6mm Distância: 20 Metros UTC: Permite o controle e ajustes de todas as funções da câmera, desde a alteração do padrão de vídeo (XVI/AHD, CVI, TVI, CVBS) até ajustes finos de luminosidade, brilho e cores. Grau de Proteção: Sim IP66 Alimentação: 12V \pm 10% Angulo de Visão Horizontal: \sim 95.79° 2. Garantia: Mínima de 12 meses Unidade de fornecimento: Unidade

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158304	Ifsuldeminas - Campus Machado - Rodovia Machado/Paraguaçu, s/n, Km 3, Bairro Santo Antônio II, CEP 37.750-00, Machado - MG.	100
Total		100

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137.**

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 **Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.

3.2.2 **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, CEP 37.560-260, Pouso

Alegre/MG Fone: (35) 3427-6600 – e-mail:

compraslicitacoes.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Rodovia Machado/Paraguaçu, s/n, km 3, Bairro Santo Antônio II, CEP
37.750-000, Machado, MG.

3.2.3 **Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre/MG.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, CEP 37.560-260, Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3427-6600 – e-mail:
compraslicitacoes.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 14 de dezembro de 2021

Mariana Felicetti Rezende

Diretora Geral

Dados do Licitante:

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, CEP 37.560-260, Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3427-6600 – e-mail:
compraslicitacoes.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante: _____

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF: